



BOA VISTA

Quarta-feira
21 de Agosto
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA

Referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 629-PGM/PLC/2024, firmado pelo MUNICÍPIO DE BOA VISTA e a PES-SOA JURÍDICA SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 021132/2024/PGM, cujo extrato foi publicado no D.O.M. nº 6163 de 8 / 8 / 2024.

Onde se lê: Valor: R\$ 12.532,00 (doze mil quinhentos e trinta e dois reais),

Leia-se: Valor: R\$ 12.532,20 (doze mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

Boa Vista, 19 de agosto de 2024

Karina Lígia de Menezes Lins
Procuradora do Município
MATRÍCULA Nº 287271

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº: 010317/2024 – SMO.
CONCORRÊNCIA Nº: 90009/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, POR MEIO DE LICITAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE MACRODRENAGEM NO IGARAPÉ PRICUMÁ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, DIVIDIDO EM 02 (DOIS) ITENS.

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, torna público que ficam REVOGADOS os procedimentos licitatórios, referentes ao processo supracitado, atendendo os requisitos legais previstos na Lei nº. 14.133/2021, bem como no art. 37 da Constituição Federal 1988. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados.

Boa Vista – RR, 20 de agosto de 2024.

Márcio Leandro Deodato de Aquino
Secretário Municipal de Licitações
e Compras/SMLIC - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº: 012075/2024 – SMST.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 90001/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA A REA-

LIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA CONCESSÃO E RENOVÇÃO DE PORTE DE ARMA DE FOGO AOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÁNSITO.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio da Agente de Contratação, designada pelo Decreto nº. 0454/P de 21 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que a Dispensa Eletrônica nº. 90001/2024, Processo nº. 012075/2024 – SMST, destinado a Contratação de serviço para a realização de avaliação psicológica para concessão e renovação de porte de arma de fogo aos servidores da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, procedeu FRA-CASSADA, por terem sido desclassificadas/Inabilitadas todas as empresas participantes do certame, conforme consta nos autos do referido processo.

Boa Vista – RR, 20 de agosto de 2024.

Aipana de Almeida Nobre
Agente de Contratação – SMLIC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1680/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Pedro Cesar Viana Neto, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853594, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-o da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência B-3, a contar de 22 de abril de 2024, conforme o Processo nº 013664/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1681/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada

no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Narjara Tatiane de Brito Sombra Martins, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28699, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-6 para a Classe/Referência B-6, a contar de 5 de fevereiro de 2024, conforme o Processo nº 004573/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1682/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Doraney Baia Mota Figueira, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 27320, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência B-3 para a Classe/Referência C-3, a contar de 20 de outubro de 2023, conforme o Processo nº 027727/2023.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1683/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Gleissiane Silva Ribeiro, Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, Matrícula nº 955244, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 6.5.2024 a 3.8.2024, conforme o Processo nº 014970/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1684/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 021329/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Valquiria Barros Fontoura, Professora, Matrícula nº 951899, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2019/2022, passando-a da Classe/Referência II-1

PODER EXECUTIVO**Prefeito**

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franço

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS**Secretaria Municipal de Governo - SMGOV**

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Artur José Lima Cavalcante Filho

Secretaria Municipal da Casa Civil

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Luiz Renato Maciel de Melo

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Deusiana Ferreira Costa Gouveia

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimoso Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Daniel Soares Lima

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florêncio Campos

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Felipe de Souza Menezes

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Darik Arenhart Marinho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -

Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

para a Classe/Referência II-2, a contar de 25 de fevereiro de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1145/2009.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Valquiria Barros Fontoura, Matrícula nº 951899, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Valquiria Barros Fontoura, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 951899, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência A-2, a contar de 24.8.2023.

Art. 4º Conceder Progressão Funcional à servidora Valquiria Barros Fontoura, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 951899, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2022/2024, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência A-3, a contar de 25 de fevereiro de 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2466/2023.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1685/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Elderlan Ramos dos Anjos, Professor, Especialidade: Artes, Matrícula nº 845465, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-o da Classe/Referência A-5 para a Classe/Referência B-5, a contar de 27 de junho de 2024, conforme o Processo nº 020625/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1686/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 020347/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1686/2024-SMAG, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

ORD.	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO/ESPECIALIDADE	CAT. ANT.	NT. AVAL	CAT. ATUAL	A CONTAR DE
1	25024	Adailton dos Santos Silva	03/05/2005	Assistente - Agente de Articulação	D-06	58,5	D-7	03/05/2024
2	25129	Adriana da Costa Silva Magalhães	03/05/2005	Assistente - Assistente Administrativo	D-06	59,5	D-07	03/05/2024
3	951957	Adriana Zilmara Wottrich	25/02/2019	Assistente - Cuidador	A-02	59,5	A-03	25/02/2024
4	25181	Adson da Conceicao Sousa	03/05/2005	Assistente - Assistente Administrativo	D-06	60	D-07	03/05/2024
5	25483	Agabia Rosal do Valle	03/05/2005	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	C-07	60	C-08	03/05/2024
6	25093	Alaise Cardelly Dinelly	03/05/2005	Assistente - Assistente Administrativo	D-06	57	D-07	03/05/2024
7	25154	Aldefran Ferreira da Silva Lima	03/05/2005	Assistente - Assistente Administrativo	D-06	58	D-07	03/05/2024
8	25529	Aldemir Ferreira da Silva	03/05/2005	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	C-07	60	C-08	03/05/2024
9	27468	Aldenizia Herminio dos Santos	13/02/2009	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	C-05	58	C-06	13/02/2024
10	25875	Aldo Torreyas do Nascimento Junior	03/05/2005	Auxiliar - Motorista Ext.	C-07	55,5	C-08	03/05/2024
11	852952	Aldrin Vingren Dantas Pires	17/01/2019	Assistente - Cuidador	A-02	60	A-03	17/01/2024
12	27494	Alex Silva Sampaio	13/02/2009	Assistente - Assistente Administrativo	D-04	60	D-05	13/02/2024
13	25656	Alexandre Neres de Oliveira	03/05/2005	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	C-07	60	C-08	03/05/2024
14	26602	Alexsandro Rosas Sarmiento	12/06/2007	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	C-06	57,5	C-07	12/06/2024
15	25208	Aline Cordeiro Paiva Almeida	04/05/2005	Assistente - Assistente Administrativo	D-06	60	D-07	04/05/2024
16	852958	Almir Francisco Teixeira Neto	17/01/2019	Assistente - Cuidador	A-02	51	A-03	17/01/2024
17	27467	Almir Martins da Silva	13/02/2009	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	C-05	55	C-06	13/02/2024
18	27488	Alzira Rabelo Pinto	13/02/2009	Assistente - Assistente Administrativo	D-04	60	D-05	13/02/2024
19	852985	Amanda Cristine Machado de Sousa	17/01/2019	Assistente - Cuidador	A-02	59	A-03	17/01/2024
20	25117	Ana Lucia da Silva	03/05/2005	Assistente - Assistente Administrativo	D-06	57	D-07	03/05/2024
21	25161	Ana Paula de Oliveira Siqueira	03/05/2005	Assistente - Assistente Administrativo	D-06	55	D-07	03/05/2024
22	25118	Angelita Aparecida de Oliveira	03/05/2005	Assistente - Assistente Administrativo	D-06	60	D-07	03/05/2024
23	852915	Anna Karolyne Almeida Silva	17/01/2019	Assistente - Cuidador	A-02	60	A-03	17/01/2024
24	27460	Antonio Jose da Rocha	13/02/2009	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	C-05	60	C-06	13/02/2024
25	852979	Antonio Luis Chaves Moura	17/01/2019	Assistente - Cuidador	A-02	60	A-03	17/01/2024
26	27461	Armando Cruz Cavalcante	13/02/2009	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	C-05	56	C-06	13/02/2024

27	852990	Aymee Rodrigues Vasconcelos	17/01/2019	Assistente - Cuidador	A-02	59,5	A-03	17/01/2024
28	852881	Beatriz Mizuta Printes	17/01/2019	Assistente - Cuidador	A-02	58,5	A-03	17/01/2024
29	852890	Beatriz Santos da Silva	17/01/2019	Assistente - Cuidador	A-02	54	A-03	17/01/2024
30	25561	Bengurion Moraes da Silva	03/05/2005	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	C-07	59	C-08	03/05/2024

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1687/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 224556/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Giliarde da Silva Patrio, Técnico Municipal/Agente de Articulação, Matrícula nº 27508, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de maio de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 2º turno das Eleições de 2018 e 1º turno das Eleições de 2020.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1688/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 008462/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Cleyciane da Silva Silveira, Professora, Matrícula nº 952697, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 19, 20, 21 e 22 de dezembro de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1689/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Lucenir Aires da Silva, Analista/Enfermeira, Matrícula nº 29685, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 17.8.2024 a 30.9.2024, conforme o

Processo nº 024406/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1690/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o parágrafo 1º, do Art. 86, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e considerando o teor do Processo nº 023076/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 2432/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5999, de 5 de dezembro de 2023, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora Angela Maria Mendes de Almeida, Professora, Matrícula nº 844883, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar da data de publicação desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1691/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, §2º, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Bruna Souto Maior Bonato, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 965225, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, pelo período de 31.7.2024 a 6.10.2024, com remuneração, conforme o Processo nº 024451/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1692/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, §2º, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Rejane Messias de Oliveira Carvalho, Professora, Matrículas nº 853738 e 962753, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, pelo período de 3 meses, a contar de 5 de julho de 2024, com remuneração, conforme o Processo nº 020228/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1693/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, §2º, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Vanessa Matos Pinheiro, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 911501, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, pelo período de 1º.8.2024 a 6.10.2024, com remuneração, conforme o Processo nº 024529/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1694/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 376877/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da Aposentadoria da servidora Fabriciana Barbosa de Melo, Matrícula nº 26767, conforme a Portaria nº 115/2024-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6165, de 12 de agosto de 2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1695/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor

Joel de Oliveira Leite, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853709, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-o da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência B-3, a contar de 10 de junho de 2024, conforme o Processo nº 020506/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1696/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Nilza Ferreira da Silva, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853907, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência B-3, a contar de 18 de junho de 2024, conforme o Processo nº 020606/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1697/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 58 e 60, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Remanejamento da servidora Elineuda Coelho Sobral, Assistente Técnico, Especialidade: Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29542, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pelo período de 730 dias, a contar de 30 de julho de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 021271/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1698/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora

Elizonete Souza Araújo, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853380, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência B-3, a contar de 18 de junho de 2024, conforme o Processo nº 021287/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1699/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 018753/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Maria Dilma de Jesus Silva, Professora, Matrícula nº 853925, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência II-3 para a Classe/Referência III-3, a contar de 13 de junho de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1.145/2009.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Maria Dilma de Jesus Silva, Matrícula nº 853925, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Maria Dilma de Jesus Silva, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853925, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III, da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência B-3, a contar de 24.8.2023.

Boa Vista - RR, em 19 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.022998/2024

ASSUNTO: Gratificação por qualificação

INTERESSADO: Jairo Carvalho Moura

DECISÃO

13. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 20 da Lei n. 2.466/2023, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação ao servidor **JAIRO CARVALHO MOURA**, Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula n. 27904, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

ERRATA

Assunto: Pensão

Servidor: Cesar Scacabarossi
Dependente: Gyslaine Rosa Nunes de Andrade-
-Companheira

Na Portaria nº 145/2023, publicada no DOM Nº 5949, de 14 de setembro de 2023.

Onde se lê: Art. 1º - Conceder Pensão por morte para Gyslaine Rosa Nunes de Andrade, companheira do ex-servidor Cesar Scacabarossi, matrícula 954272, cargo: Assistente Técnico/Técnico Citologia, Classe C-01, falecido em 06.06.2023, conforme processo de nº 019857/2023.

Leia-se: Art. 1º- Conceder Pensão Vitalícia à senhora Gyslaine Rosa Nunes de Andrade, na qualidade de companheira do ex-servidor Cesar Scacabarossi, matrícula 954272, cargo Assistente Técnico/Técnico Citologia, Classe C-01, falecido em 06.06.2023, conforme processo de nº 019857/2023.

Boa Vista, 19 de agosto de 2024.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 188/2024-SMSA.

INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE ACIDENTES COM MATERIAL PERFUROCORTEANTE DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090 e,

CONSIDERANDO a Norma Regulamentadora Nº 32 - Item 2, do Anexo III -, com redação aprovada pela Portaria Nº 1.748, de 30 de agosto de 2011, do Ministério do Trabalho e Emprego;

CONSIDERANDO que a Norma Regulamentadora NR-32 estabelece diretrizes básicas à implementação de medidas de proteção e segurança à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como aqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.748/2011 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que estabelece diretrizes para a elaboração e implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes (PPRAMP).

CONSIDERANDO a necessidade do Hospital da Criança Santo Antônio elaborar diretrizes para implementar um plano para redução de riscos de acidentes com materiais biológicos e perfurocortantes, visando a proteção, segurança e saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE ACIDENTES COM MATERIAL PERFUROCORTEANTE DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO.**

Art. 2º A Comissão de Prevenção de Riscos de Acidentes com Material Perfurocortante tem como objetivo reduzir os riscos de acidentes com materiais perfurocortantes, com probabilidade de exposição a agentes biológicos, por meio da elaboração, implementação e atualização de plano de prevenção de riscos de acidentes com materiais perfurocortantes.

Art. 3º A referida Comissão será constituída por representantes da organização, servidores da Unidade Hos-

pitalar e do SESMT, de acordo com o dimensionamento previsto na Portaria Nº 1.748/2011 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 4º Os representantes da Comissão de Prevenção de Riscos de Acidentes com Material Perfurocortante serão designados pela Direção Geral.

I - A referida comissão será composta pelos seguintes Representantes:

- a) Representantes das Direções do HCSA;
- b) Representante do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT;
- c) Vice-presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA;
- d) Representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
- e) Representante responsável pela elaboração e implementação do PGRSS – Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde;
- f) Representante da Central de Material e Esterilização;
- g) Representante da Farmácia Hospitalar;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 13 de agosto de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 189/2024/SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090 e,

CONSIDERANDO a Portaria 185/2021-SMSA publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 6166, no dia 13 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes que compõem a Comissão de Revisão e Aprovação do Regimento Interno do SAMU Boa Vista – 2024;

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Lucivaldo Oliveira Barroso	Presidente	29696
Maria De La Paz Perez Sampaio	Primeiro Secretário	29714
Valtecy Mendes Almeida de Albuquerque	Segundo Secretário	954503
Luciano Joósé Coutinho	Membro	953956
Luiz de Carvalho Marques	Membro	952932
Manoel Luiz de Souza Santos	Membro	954036
Ricardo Alves de Oliveira	Membro	954095

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 13 de agosto de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 1537/2019/SEMGES.
ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1027-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019.

OBJETO: Renovação do Contrato 102/SEMGES/FMAS/ASSESP/2019, oriundo do Processo 1537/2019, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Av. Major Williams, 1687, Centro, Boa Vista – RR, para atender as necessidades da sede da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, por mais 06 (seis) meses, a partir de 19 de agosto de 2024.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 838, de 19/08/2024.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

LOCADOR: UNIRENT ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ: 41.108.123/0001-28.

DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 6960/2022-SMAAI
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 397-SMAAI/SOF/DIVOF/2023.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 397-SMAAI/SOF/DIVOF/2023, até o dia 31 de dezembro de 2024, a contar do dia 18 de agosto de 2024.

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 3.3.90.40.00
Fonte de Recursos: (recursos próprios).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratado: JUAREZ BARROS DE OLIVEIRA - CPF:573.965.232-49.

Data da Assinatura: 18/08/2024.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 21193/2022 (Desmembrado do Processo matriz nº 6960/2022).

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 399-SMAAI/SOF/DIVOF/2023.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 399-SMAAI/SOF/DIVOF/2023, até o dia 31 de dezembro de 2024, contados a partir do dia 18 de agosto de 2024.

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 3.3.90.40.00
Fonte de Recursos: (recursos próprios).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: R N DA S BOTELHO EIRELI - CNPJ: 30.190.445/0001-42.

Data da Assinatura: 18/08/2024.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

ERRATA DE PORTARIA

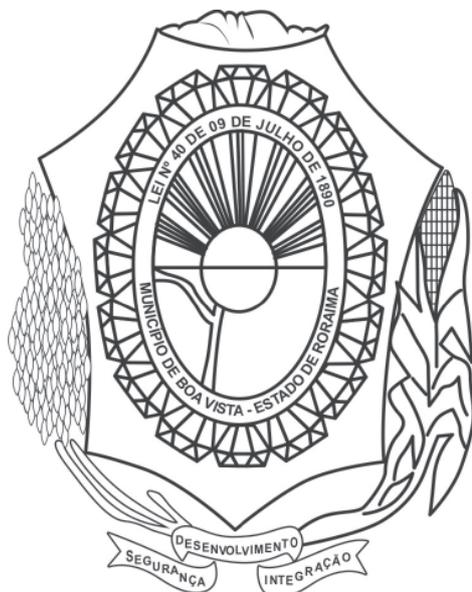
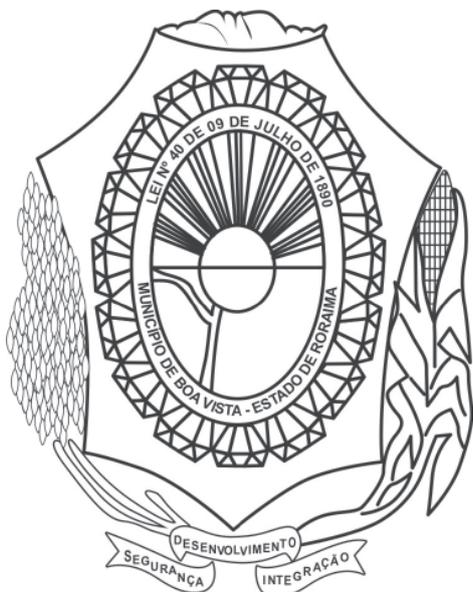
Referente a Portaria nº 23/2024/SMTI/SA, publicada em 7 de agosto de 2024, DOM nº 6162 pagina nº 46.

ONDE SE LÊ: "FRANCISCO SARMENTO DE ASSIS OLIVEIRA".

LEIA-SE: "FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA CHAVES".

Boa Vista, 19 de agosto de 2024.

Darik Arenhart Marinho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital



Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Jullierre Pablo Lima da Silva, Júlio César Medeiros Lima, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Regiane Batista Matos, Samuel de Jesus Lopes, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.